



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

ATA N.º 48 DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO 2018

Ao vigésimo segundo dia do mês de Outubro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Executivo da Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, em **Reunião Ordinária** pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua de S. Félix, n.º 733. -----

Estiveram presentes o Senhor Presidente, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, e os vogais, António Alves de Almeida, Alfredo Fernando Alves de Sousa, Rui Manuel da Silva Sousa e Susana Carina Silva Cunha. -

A ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Apresentação, discussão e votação da acta da reunião anterior. -----
2. Comemoração do Dia Mundial da Criança. -----
3. Processos urbanísticos. -----
4. Conselho Consultivo da Juventude. -----
5. Participação da Junta nas visitas de estudo organizadas pelas escolas EB1 de S. Félix da Marinha.
6. Diversos. -----

1- Presente a acta da reunião anterior a mesma não teve discussão e foi aprovada por unanimidade. -----

2- A Junta deliberou, por unanimidade, que apenas colaborará com as Escolas EB1 de S. Félix da Marinha, na comemoração do Dia Mundial da Criança de 2019, caso as mesmas se entendam. Até ao momento as respostas enviadas à solicitação da Junta têm sido contrárias a esta formalização, tendo cada uma, apresentado programas próprios.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

Ata n.º 48 da Junta de Freguesia, realizada em 22-10-2018

3-Processos urbanísticos: -----

Processo 4615/18 – Travessa da Catazenda – Nada a opor desde que cumpra com os requisitos para a zona. -----

Processo 4604/18 – Travessa da Catazenda – Nada a opor desde que cumpra com os requisitos para a zona. -----

4-Pela vogal Susana Cunha, foi feita uma resenha da reunião tida no Salão Nobre, para a criação do Conselho Local da Juventude. -----

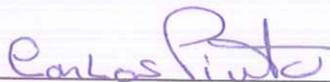
5-A Junta deliberou, por unanimidade, que participará nas viagens dos estudantes do ensino básico das escolas da freguesia, com o valor de 3,00 (três euros) por aluno, no ano lectivo 2018/2019. Os alunos cujas famílias tenham insuficiência económica, devidamente comprovada pelos serviços sociais da Junta, terão participação do valor total dessas viagens, de forma a poderem adquirir os conhecimentos propostos. -----

6- Foram passados diversos atestados, cujas cópias se encontram devidamente arquivadas. -----

Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram dados por encerrados às vinte e três horas e cinquenta minutos, tendo-se lavrado a presente ata para constar que eu, António Alves de Almeida, redigi e vou assinar juntamente com o Presidente. -----

São Félix da Marinha, 22 de Outubro de 2018.

O Presidente:



O Secretário:

